



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE
SETEMBRO DE 2023.....**

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO. Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, começou por dar nota sobre dois assuntos que considerava importantes o primeiro relacionadas com uma reunião agendada com o Senhor Ministro das Infraestruturas, a Ministra da Coesão Territorial, o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, que não aconteceu, tendo ficado pré-agendada para final daquele mês ou princípio de outubro, em Lisboa. Referindo-se às obras no Quartel da GNR de Oliveira do Bairro, ficou decidido que as instalações da GNR mudavam, durante as obras para a antiga escola primária de Oliveira do Bairro, face à circunstância de que o edifício, antes pensado para o efeito, o antigo hospital propriedade da Santa Casa da Misericórdia carecia de obras profundas. Esclareceu que, já fora lançado o concurso para as obras, mas ambos os concorrentes foram excluídos e já fora lançado um novo concurso, aguardando o processo o visto do Tribunal de Contas. Acrescentou que as Associações que estariam naquela escola teriam de se reajustar e já estava tudo combinado nesse sentido.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, lembrou duas situações em que já teria solicitado documentação e que a mesma ainda não lhe teria chegado, a primeira era a listagem dos processos judiciais, a outra



era relativa a um anúncio do Presidente da Câmara nas redes sociais sobre a atribuição de meio milhão de euros às Juntas de Freguesia, em que também teria solicitado que lhe fosse enviada a discriminação desses valores, a qual o Vice-Presidente da Câmara teria tido a amabilidade de dizer que lhe fariam chegar, mas ainda não lhe teria chegado essa informação. Solicitou que lhe fosse feito chegar aquela documentação.

O **Presidente da Câmara**, sobre os processos judiciais disse que estavam a tratar do assunto. Relativamente ao segundo pedido disse que dispunha dos dados e que os mesmos foram facultados à Assembleia Municipal, mas poderia dar nota dos dados, não teria problema nenhum. Informou que teriam sido atribuídos em sede de apoios não financeiros, para máquinas, cerca de 80 mil euros, em material de construção, outro tanto, em apoios financeiros relacionados com atividades 76 mil euros, em acordos de transferências 262 mil euros, acordos de transferência para limpeza de terrenos 20 mil euros, contratos de apoio 47 mil euros e outros contratos 29 mil, materiais 79 mil euros, em equipamentos 79 mil, material comunicação 209 euros, acordos transferência para limpeza de valetas 262 mil euros, assim, em grosso, modo seria cerca de 498 mil euros. Acrescentou que acreditava que o Presidente da Assembleia Municipal facultaria esses dados, mas que se o mesmo não facultasse depois facultaria.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador José Soares, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de junho de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de junho de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de julho de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....



2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de julho de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2023

Por não ter estado presente naquela Reunião Extraordinária, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de julho de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de julho de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2023

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de julho de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de julho de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 113 - MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília a fim de introduzir o assunto.

A Vereadora Lília Águas, disse tratar-se da revisão da Carta Educativa, que estavam na fase final da mesma, teria terminado o período de consulta pública sem que houvesse sugestões ou contributos e, dessa forma, estava para aprovação e seguiria para aprovação em Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

1.º - Aprovar a proposta de revisão da Carta Educativa, nos termos e com os fundamentos constantes



da Informação/Proposta n.º 113 – Mandato 2021-2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter aquela proposta Assembleia Municipal, por força da conjugação da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e alínea h), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para a competente aprovação;.....

3.º - Em caso de aprovação, nos termos referidos, dever-se-á promover a publicação nos termos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA - MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO – LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO ATUAL [SAÚDE] - AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º 042/2023 E RESPECTIVA ADENDA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que, se tratava, finalmente, e após recusarem três vezes a transferência daquela competência, teria chegado a hora de assumir aquela transferência de competências na área da Saúde. Explicou que na informação estavam amplamente explanadas as decisões da não aceitação e as questões colocadas ao Ministério da Saúde que não foram esclarecidas ou não eram do agrado em termos de competências próprias e partilhadas e também quer aos montantes e pacotes financeiros a transferir. Mencionou que tem sido feito um trabalho de proximidade também com o Presidente da Câmara, com o ACES Baixo Vouga e o Senhor Ministro, e que, finalmente, entendiam estar em condições de aceitar aquela transferência de competências. Mais disse que os serviços já existiam e o que pretendiam era que a transição fosse suave e que houvesse melhorias e era esse o compromisso. Acrescentou, ainda, que a transferência daquela competência teria início a 1 de outubro de 2023.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que, paralelamente, as conversas entre o ACES e o Gabinete do Ministro, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, levaram a que ficassem transportas num conjunto de esclarecimentos e negociações com a tutela que não estavam previstas e a fixação de um conjunto de circunstâncias. Disse que reuniram com as duas unidades de Saúde no sentido de perceber se existia alguma situação que deveria ser preocupação do Município.

Explicou que a responsabilidade pelos Médicos, Enfermeiros e Assistentes Técnicos não seria do Município, teriam outras competências nomeadamente na limpeza e manutenção. Felizmente teriam equipamentos novos. Referiu que iriam acompanhar no futuro circunstâncias que tem de ser



Oliveira do Bairro câmara municipal

colocadas no Orçamento de Estado para que as verbas sejam transferidas.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que se congratulava até com as palavras da Vereadora Lília Águas quando disse "finalmente". Referiu que, como membro da Assembleia Municipal e mesmo contra a opinião geral do seu partido a nível nacional, sempre viu naquelas transferências de competências uma oportunidade para os Municípios e, finalmente, estavam a dar esse passo e esperava que corresse bem e que abra caminho a mais transferências de competências, porque entendia que os órgãos mais capacitados são os Municípios em áreas como a Saúde, Educação e outras nestes modelos de descentralização. Acrescentou que é um bom passo e que esperava que tudo corresse bem.....

O **Presidente da Câmara**, mencionou que enquanto Município queriam sempre prestar mais serviço porque sabiam que existe lacunas. Referiu que, no caso dos equipamentos que vão ser transferidos, nomeadamente as viaturas, têm uma viatura a trabalhar e outra não, e teriam de ajustar o que se tornasse necessário para criar condições para melhorar o serviço. Mencionou que teriam também nestas competências um sabor amargo porque continuavam a não ser, nem ouvidos nem achados num conjunto de situações que eram importantes e o processo de transferência pecava por isso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, data de 11 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte; .

1.º - Celebrar o Auto de Transferência n.º ARSC_042/2023, e respetiva Adenda (em anexo àquela proposta e que dela faz parte integrante), que concretiza o previsto no referido artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, com o Ministério da Saúde e com a Administração Regional de Saúde do Centro I.P., aceitando reciprocamente os respetivos termos e modelo de gestão, instrumentos financeiros e processo de monitorização, passando a exercer as competências transferidas em matéria de saúde, a partir de 01/10/2023:

2.º - Remeter o sobredito Auto e respetiva Adenda à Assembleia Municipal para conhecimento.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/2024

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e as Vereadoras Clara Oliveira e Lília Águas.

A **Vereador Susana Martins**, disse que aquela era a apresentação do Plano de Transportes estava previsto no Regulamento, o prazo de candidaturas foi de 15 de maio a 30 junho e todos alunos que manifestaram interesse dentro do prazo, foram analisadas as suas candidaturas e os encarregados de educação foram devidamente informados sobre a sua candidatura. Acrescentou, que, no total de todas as candidaturas, 480 alunos tiveram direito ao transporte. Referiu que já era evidente no ano



passado e este ano também que o grande bolo era o ensino Secundário, era já mais do dobro do que as outras três escolas e o valor total rondava mais de 200 mil euros. Mencionou que, logicamente, se o Plano fosse ao dia de hoje já teria alterações pois todos os dias o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro recebia novos alunos.

A **Vereadora Clara Oliveira**, sobre as candidaturas disse que no ponto 7 na alínea 3) está previsto os motivos de aceitação de candidatura fora do prazo, tendo dito que como era óbvio se devem cumprir os prazos porque existe um trabalho a ser feito e tem de ser feito com números. Contudo referiu que na alínea c) existia a exceção da doença e outros especialmente atendíveis, mas quando não fosse uma justificação que não se enquadrasse naquela, se o motivo não for atendível, por exemplo um esquecimento, uma família não poder usufruir de transporte poderia causar alguns constrangimentos à família. Questionou se seria possível ter alguma alínea ou mecanismo através de uma multa, coima ou taxa adicional em que permitisse que isso acontecesse, como era óbvio alertando para o cumprimento dos prazos pois sabia que mais uma criança ou dez teria influência na organização do transporte.....

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que se regiam pelo Regulamento compreendia a questão de acarretar despesas para a família, mas teriam de cumprir com o que está estipulado, a criança teria transporte não era é de forma gratuita.....

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que mês e meio de prazo era suficiente e que o esquecimento não é desculpa e não se enquadra, em momento nenhum, nas situações previstas. Disse que o Regulamento previa outras atendíveis e que se analisariam caso a caso, pois tudo o resto não podia acontecer, tem de se cumprir prazos e os pais têm de ser responsáveis, quando vão matricular o filho já conseguem prever se precisam de transporte. O motivo tem de ser justificado e atendível, esquecimento não é desculpa, tem que se cumprir prazos e as coisas mudam porque se exige prazos, atualmente até podem fazer a candidatura através da plataforma e até online. Concluiu dizendo que um mês e meio de prazo é suficiente

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse concordar e acha que não se deve criar facilitismo, contudo um esquecimento não é desculpa, mas pode acontecer a qualquer um e a penalização ser o pagamento integral durante o ano interior para algumas famílias pode ser complicado. Poderiam criar uma penalização e permitir era apenas uma sugestão que deixava.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 6 de setembro de 2023, e do respetivo anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 112 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE



APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO GERAL – ADRAC RÊGO...

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que aquele era o apoio na medida de apoio ao desenvolvimento associativo geral à ADRAC Rêgo.

O **Presidente da Câmara**, questionou a Vereadora Susana Martins, uma vez que em junho teriam tudo aprovado se houve muitas dificuldades em obter documentação, qual era a razão de só ser presente em setembro aquele apoio à Associação. Referiu que era uma proposta e defesa do executivo ter tudo a tempo e horas, tendo procurado saber o que se passou.....

A **Vereador Susana Martins**, disse que a Associação entregou a candidatura dentro do prazo, mas faltava mais documentação que teve de ser solicitada por e-mail, ao qual não se obteve resposta, acabaram por reunir para explicar que documentação estava em falta e sempre com insistência do Município, foi entregue a documentação em falta.

O **Presidente da Câmara**, disse que aquela era uma situação que não lhe agradava porque estavam na fase de assinatura de todos os contratos. Só dessa forma poderão ser pagos e desta forma o Município atrasa-se. Mencionou que talvez se deveria repensar no próximo ano e dar também um prazo para apresentação da documentação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADRAC Rêgo, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 2.500,00€ (dois mil quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 112 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 123 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS – AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 123 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 11 de setembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o



Oliveira do Bairro câmara municipal

seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente para Todos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 5.600,00 € (cinco mil e seiscentos euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 90%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 10%, com a entrega da documentação que comprove a aquisição e licenciamento (se aplicável) da viatura;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dra. Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106 | 2023 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E CAMPO SINTÉTICO EXTERIOR DA ESCOLA BÁSICA DE 2.º E 3.º CICLO DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 106 | 2023, apresentada Unidade de Desporto e Juventude, datada de 29 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência gratuita dos espaços escolares da Escola Básica de 2.º e 3.º ciclo Dr. Acácio de Azevedo requerido pela Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro para a prática de Walking Football por parte da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro durante a presente época desportiva.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO N.º 16.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO EM CAMINHO NA ZONA INDUSTRIAL DE BUSTOS, BUSTOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, apresentou os pontos 12,13,14,15,16 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de pontos relacionados com sinalização de trânsito e que em todos os pontos foram ouvidas as Juntas de Freguesia e em Conselho Municipal de Segurança, foram analisadas e votadas por unanimidade, depois de aprovadas naquele órgão seguiriam para aprovação em Assembleia Municipal.

O **Vereador José Soares**, sobre o português, disse que sabia que dependia de alguns departamentos e também dependia das pessoas, mas que deveriam melhorar o português porque aqueles eram documentos que ficavam e devia ser melhorado em termos de português.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que sobre o ponto 14 não teria reservas sobre a cedência de estacionamento para cargas e descarga a comércio específico, como correios e farmácia, mas, já teria reservas sobre cedências a comércio regular para cargas e descargas e se começarem a ceder esses espaços ficaríamos sem estacionamento e as regras da equidade e justiça defendem tratamento igual para todos. Disse que a cedência para horários definidos faria mais sentido uma vez que assim o comércio conseguia gerir as cargas e descargas. Deu nota sobre uma situação na Rua Manuel Santos Pato em que, como previa, a sinalização causou maiores constrangimentos do que resolveu a situação e já teria havido mais acidentes depois da sinalização que foi lá colocada, procurou saber se era possível ser debatida aquela situação em Conselho Municipal de Segurança para que a mesma fosse revista

O **Vice-Presidente da Câmara**, sobre o português disse entender a preocupação e ele próprio era muito sensível a essas questões, tendo dito que iriam ter mais cuidado e não sendo o objeto essencial, mas acha de bom tom e bem feito cabe em todos os lugares. Relativamente à Rua Manuel Santos Pato explicou que iriam analisar o processo, as decisões eram tomadas à medida que os problemas iam surgindo e muitas vezes o tempo dá-nos razão, outras não, e o caminho faz-se caminhando. Explicou que, relativamente ao comércio local percebia, mas como tudo na vida tem de encontrar um equilíbrio. Acrescentou que tinham a preocupação da ajuda ao comércio local e que têm de ser criadas condições ao comércio local face à atual conjuntura económica e social e considerava de elementar justiça que em certos pontos, onde a concentração é maior existam locais que permitam carregar e descarregar as mercadorias sem serem multados os comerciantes e é neste equilíbrio que se têm criado aqueles lugares, sem exagerar, até porque existiam muito poucos. Disse que os CTT é um caso flagrante porque tem que ter um camião periodicamente a entregar a mercadoria.

O **Vereador José Soares**, mencionou não concordar com algumas coisas que o Vice-Presidente da Câmara teria referido, sendo que o comércio local ou tradicional não precisava de estacionamento para descarga, mas sim de clientes, o problema é que os moradores vão-se queixar. Referiu que achava muito bem a colocação de um local de cargas e descargas uma vez que naquela situação específica a situação era muito problemática. Disse que tem de haver equilíbrio, sem cair no exagero porque se podemos ter cargas e descargas e depois não temos clientes para comprar, depois já não precisavam das cargas e descargas.....

O **Presidente da Câmara**, mencionou que não era raro verificar que no estacionamento do comércio local tem três ou quatro lugares ocupados em frente ao estabelecimento que pertencem aos funcionários e estes tem que cultivar pelos seus clientes, é um problema de civismo e leva algum tempo a educar e por muito bom senso que haja nunca se iriam criar todos os lugares e as pessoas têm que se habituar a estacionar e a se deslocar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 16.2023 |



USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 17.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 17.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 22 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 18.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 18.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 22 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 19.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 19.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 22 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 22.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS TROVISCAL E MAMARROSA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 22.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 22 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 23.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – INVENTÁRIO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DO CONCELHO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que aquele ponto da Ordem de Trabalhos era a validação de toda a sinalética do Concelho. Durante muito anos foi entendimento vigente de que não era necessário aprovar a sinalética em Assembleia Municipal, o enquadramento legal e os Juristas dizem que tem de estar validados os sinais e no sentido de evitar algum constrangimento e até seja posto em causa o trabalho das Forças de Segurança fez-se um procedimento de forma a validar toda a sinalética do Concelho. Explicou que aquele foi um trabalho exaustivo, que inicialmente tentaram fazer, mas depois perceberam que era inconcebível e contrataram o serviço, demorou mais, mas foi feito e estariam a falar de mais ou menos três mil sinais e depois de aprovados ficavam validados e iriam ser alterados à medida que as situações fossem surgindo.

O **Presidente da Câmara**, explicou que também foi feito um levantamento da sinalética vertical que estava em pior estado e foi substituída.....

O **Vereador José Soares**, referiu que teriam de ter noção daquilo que se iria aprovar. Iriam aprovar um documento que não sabiam se estava bem, mas disse esperar que estivesse tudo bem, pois pela sua particularidade pode ter falhado algum e se isso acontecer e houver um problema como seria....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que compreendia a preocupação, mas o trabalho foi feito pela empresa exterior e validado pelos serviços, disse que confiava nos serviços e quer crer que estava bem e o tempo fará o seu caminho e alguma situação anómala será corrigida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 23.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 28 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

dia 13 de setembro do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.018.114 Euros e 93 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 826.740 Euros e 56 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.844.855 Euros e 49 Cêntimos

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e seis minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo